



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 086 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.819/2013

*DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA UNIDADE
FISCAL DE CAPIM BRANCO – UFCB.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a Unidade Fiscal de Capim Branco – UFCB, a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Art. 2º A referida Unidade Fiscal foi fixada atendendo o artigo 268, parágrafo 1º do Código Tributário, conforme Lei Municipal 1.087/2006.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito